



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2025
(Lei nº 14.133/2021)

Inexigibilidade de Licitação (art. 74), inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 20/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art 74, inciso III, alínea “f”, da lei nº14.133/2021, para a contratação da empresa 41.979.539 NATANA PEREIRA DA ROSA, CNPJ: 41.979.539/0001-11, para a contratação de empresa prestadora de serviços de consultoria de amamentação. Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

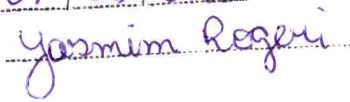
Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 04 de Agosto de 2025.


Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº TA IL 20/2025
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 09/08/2025


Yasmim Regeri